



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 042/2019

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

Designa novos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos dos **ATOS TRT GP N. 056/2017 e 182/2017**.

Art. 2º Designar os Juízes do Trabalho **ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula 104.217.627) e **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), para, sem prejuízo das atribuições que já exercem, atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro.

Art. 3º Designar o Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103.001.363) e o Juiz do Trabalho **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR** (matrícula 101.282.800), para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Oficie-se ao CSJT.
Publique-se no DA-e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente